



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 04/2018

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na primeira sessão ordinária, realizada a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, **aprovou por unanimidade**, o “**Reconhecimento de Interesse Público Municipal, na Regularização da Atividade Pecuária, Instalada no Sítio da Jardía, ao Abrigo do Regime de Regularização com Caráter Extraordinário – Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as Alterações Introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho. PROCESSO: CERTIDAO-489/17.**”, conforme proposta do Executivo Camarário número cento e sete, aprovada em sua reunião ordinária de trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 26 de fevereiro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino